

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Retificação – Intimação Pregão PMC/074/2010

Aquisição de equipamentos de informática e correlatos para atender diversas Secretarias Municipais. Licitantes habilitadas e vencedoras: EC Machado Comercial e Serviços - ME. Itens: 1, 2, 3, 5 e 7; FM Distribuidora Ltda. Itens: 4 e 6. Congonhas, 16/12/2010. Cristiane Braga Castro – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/079/2010

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual compra de materiais esportivos, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 04/01/11 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 04/01/11 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05158, de 17 de setembro de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.382,37 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos)

CRÉDITOS(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	121	2.000,00
15.01.10.301.0023.2.476 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	580	230,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	880	4.092,37
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		

339014 - DIARIAS - CIVIL	875	4.000,00
18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	950	60,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.382,37

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	123	2.000,00
15.01.10.301.0023.2.476 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	579	230,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862	4.092,37
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	869	4.000,00
18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	780	60,00
TOTAL DE RECURSOS		10.382,37

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de setembro de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/073/2010

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia em todas as centrais de PABX. Licitante habilitada e vencedora: Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda - EPP. Item: 1. Congonhas, 17/12/2010. Cristiane Braga Castro – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/ 665, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Cargo de Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Júnia Márcia Fernandes dos Reis do cargo de Secretária Escolar, a partir de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/666, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Cargo em Comissão assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Vânia de Jesus Oliveira do cargo em comissão assessor IV a partir de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/667 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Professor PEBII - C.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcio Silva Reis do cargo efetivo de Professor PEBII – C a partir de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/668 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Professor PEBII - B.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luiz Fernando Assis Correa do cargo efetivo de Professor PEBII – B a partir de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/ 669 DE 17 DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Cargo de Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Juliana Martins Ferreira, do cargo de Assessor IV, a partir de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/670 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Cargo de Vice-Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Erica Tomaz Gama do cargo de Vice-Diretor Escolar, a partir de 16 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/671, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Fiscal de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que as candidatas Mary Lane Souza Machado – 1º lugar, Neira Maria de Oliveira 2º lugar, Julielle Ursilino Brito Silva 3º lugar, Gabriela Freitas Milagres – 4º lugar, Roberta Conceição Faria – 5º lugar, Viviane Aparecida Antônio – 7º lugar não cumpriram o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010;

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010 para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

- I - Nathália Maria Gonçalves Santos – 6º lugar;
- II - Sheila Graciela Mendes Souza Lobo – 8º lugar;
- III - Raquel Reis Mendes – 9º lugar;
- IV - Samuel Rodrigo Segundo Dias – 10º lugar;
- V - Paula Cristina Vale Costa – 11º lugar; e
- VI - Taciana Rodrigues da Silva – 12º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/672, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nomeia Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem

apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre Antônio Athaydes Seabra Júnior – 1º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Laboratorista de Informática.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - que o candidato Jueder Douglas Carvalho Pereira, classificado em 7º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010; e

IV - que a candidata Elisângela de Fátima Pimenta, classificada em 8º lugar, renunciou ao cargo de Laboratorista de Informática, em 14 de dezembro de 2010;

V - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Laboratorista de Informática, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei n.º 2.876, de 16 de julho de 2009:

- I- Raquel Cristina Pinto de Souza - 1º lugar;
- II- Andréia Teixeira Nascimento - 2º lugar;
- III- Filipe Quintino Dantas - 3º lugar;
- IV- Aline Moraes Lobo Tavares - 4º lugar;
- V- Kleyton Valente Santiago - 5º lugar;
- VI- Daniela Procópio Rodrigues - 6º lugar;
- VII- Wolmer Ricardo Tavares - 9º lugar;
- VIII- Vanessa de Souza Pereira - 10º lugar;
- IX- Helder Soares de Oliveira - 11º lugar;
- X- Patrícia Gonçalves de Souza - 12º lugar;

XI- Paloma Luiza Gonçalves - 13º lugar.
XII- Rodrigo Felipe Fonseca Liberato – 14º
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/674, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Médico do Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato Aluísio Sérgio de Almeida Salgado, classificado em 1º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010; e

IV- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Armando de Oliveira Pereira - 2º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico do Trabalho, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/675, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Médicos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da

Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Médico, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

I- Sandro Rocha Pamponet – 1º lugar – Médico Ginecologista;

II- Fernanda Cristina Neiva Assis – 2º lugar – Médico Ginecologista;

III- Luiz Gustavo Alves Gonzaga – 1º lugar – Médico Ortopedista;

IV- Sandra Raquel Sanglard Zanuti – 1º lugar – Médico Psiquiatra; e

V- Rodrigo Mariano Procópio – 1º lugar – Médico Ultrassonografista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/676, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Médico Ambulatorial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010 para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Médico Ambulatorial, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

- I - Nathalie Julieta de Guimarães Silva – 1º lugar; e
- II – Flávia Batista Venture – 2º lugar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/677, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Médicos Plantonistas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Daniel Antônio de Albuquerque Terra, classificado em 3º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010;

IV – que o candidato Écio Almir Dias, Classificado em 5º lugar, não foi localizado;

V- que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados;

VI- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas relacionadas de acordo com a classificação abaixo constante do Anexo I, do Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 ou 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Médico Plantonista, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

- I-Vasco Alexandre Fragale Lucas – 1º lugar;
- II- Omir Antunes Paiva – 2º lugar;
- III- Guilherme Ananias de Assis – 4º lugar;
- IV- Ricardo Kelmer Siano – 6º lugar;
- V- Leonardo Augusto da Conceição – 7º lugar;
- VI- Leonardo Chaer Rezende – 8º lugar;
- VII- Juliana Matozinhos de Paula – 9º lugar;
- VIII- João da Silva Pires – 10º lugar;
- IX- Cláudia Castro Barbosa – 11º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/678, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Técnico de Laboratório - Patologia Clínica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mary Lane Souza Machado – 1º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/679, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que

aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Eliete Assis Campolina, classificada em 18º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010;

VI - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Técnico em Enfermagem, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

- I - Julielle Ursulino Brito Silva – 1º lugar;
- II - Chelsea Duarte Ferreira – 2º lugar;
- III - Marília Sueli da Silva Azevedo – 3º lugar;
- IV - Regina Silva Cordeiro – 4º lugar;
- V - Ana Paula Arruda Cruz – 5º lugar;
- VI - Neira Maria de Oliveira – 6º lugar;
- VII - Janster Fernandes Vasconcelos – 7º lugar;
- VIII - Aline Cristina Carvalho Silva – 8º lugar;
- IX - Amanda Caroline Costa – 9º lugar;
- X - Mariane Pereira Ferreira – 10º lugar;
- XI - Camila de Cássia Teixeira – 11º lugar;
- XII - Luciana Aparecida Amorim Dutra – 12º lugar;
- XIII - Liliane Paula Fernandes – 13º lugar;
- IXV - Natália Cristina de Almeida – 14º lugar;
- XV - Rute Apolinária Rosa – 15º lugar;
- XVI - Vânia de Jesus Oliveira – 16º lugar;
- XVII - Flaviana Cristina Martins Guedes Edilberto – 17º

lugar;

- XVIII - Fernanda Patrícia de Souza Leite – 19º lugar;
- IXX - Regiane Jesulina Silva Pereira – 20º lugar; e
- XX - Karla Beatriz Gomes da Cunha – 21º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/680, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nomeia Treinador Esportivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de

2010;

II- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato Filipe Alexander Alves Tavares, classificado em 1º lugar - Treinador Esportivo de Handebol, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010;

IV- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Treinador Esportivo, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

- I - Luciana Nogueira Martins – 1º lugar – Treinador Esportivo de Futsal;
- II - Luiz Fernando Assis Corrêa – 2º lugar – Treinador Esportivo de Futsal;
- III- Edilene José Esteves Lima – 1º lugar – Treinador Esportivo de Ginástica;
- IV- Márcio Silva Reis – 1º lugar – Treinador Esportivo de Volley Ball.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/681, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Urbanista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Douglas Montes Barbosa – 1º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Urbanista, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei

2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/682, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Professor PEBII Espanhol.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Janice Dias de Oliveira, classificada em 1º lugar, não estava apta na 2ª fase especificada no Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010;

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEBII - Espanhol, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

I - Loiany Camile Gomes – 2º lugar;

II - Ligiane Ramos Chaves – 3º lugar;

III - Juliana Silva Pinto de Paula – 4º lugar;

IV - Vanderlúcia Aparecida da Costa – 5º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/683, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nomeia Professor PEBII Educação Física.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que os candidatos Dirney Nunes Nascimento, Luis de Lima Júnior, José Leonardo de Oliveira e Daisy Regina da Silva, respectivamente, classificados em 7º, 10º, 13º e 16º lugares, não cumpriram o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010;

IV - que as candidatas Wanessa Caroline Pereira e Maria Perpétua Cordeiro Morais, respectivamente classificadas em 6º e 14º lugares, não estavam aptas na 2ª fase especificada no Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010;

V - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEBII – Educação Física, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009:

I- Cristina Margarida Coelho de Sousa – 1º lugar;

II- Filipe Alexander Alves Tavares – 2º lugar;

III- Jairo Cezar Pereira de Rezende – 3º lugar;

IV- Breno César Vieira – 4º lugar

V- Ana Nelly Moura Santos – 5º lugar;

VI- Marina Gomes Sant’Ana – 8º lugar;

VII- Bruno Antônio Ribeiro – 9º lugar;

VIII- Aparecida Rodrigues de Carvalho – 11º lugar;

IX- Marcos Aparecido Bruno Clemente -12º lugar;

X- Luciana Leijoto Santos – 15º lugar;

XI- Viviane Aparecida Tiago – 17º lugar;

XII- Bernardo Alexandre da Silva Oliveira – 18º lugar;

XIII- Bárbara Caroline Silva Fonseca – 19º lugar;

XIV- Thatyanna Flávia Matozinhos Pinto – 20º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/684, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Professor PEBII Inglês.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEBII - Inglês, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

I - Magna Izabel de Oliveira – 1º lugar;

II - Érica Francisca Vieira Araújo e Castro – 2º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/685, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Professor PEBII Matemática.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

VI - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEBII – Matemática, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

I - Luciana Álvares Ayres – 1º lugar;

II - Josiane Aparecida de Souza Teixeira Mendes – 2º

lugar;

III- Fabrícia Lúcia Costa Ferreira da Silva – 3º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/686, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que os candidatos Aparecida de Fátima Vidal Cardoso, Norma Rodrigues de Lima Paula, Mirna Soraya Pereira Seabra, Maria de Fátima Ferreira Fonseca, Albert William Makarister Freitas Costa, Indiamara Gabriel Costa Souza, Maria Madalena da Paz Carolino, Selma Aparecida Vieira Gonzaga, Aline Cristina Cordeiro, Flávia Roberta Mendes, respectivamente, classificados em 7º, 17º, 24º, 28º, 31º, 36º, 37º, 43º, 51º e 52º lugares, não cumpriram o prazo para a apresentação da documentação

IV - que as candidatas Maria Márcia Coelho Braga, Neuza Maria de Lima Pereira, Andréa Reno Jorge Moreira respectivamente classificadas em 9º, 33º, 46º e lugares, não estavam aptas na 2ª fase especificada no Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010;

V - que a candidata Valéria Patrícia Oliveira Costa, classificada em 25º lugar, optou pela vaga de portador de necessidades especiais.

VI - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais – PEB I, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009:

I- Athália Denise dos Santos – 1º lugar;

II- Vanderci Moreira - 2º lugar;

III- Jeanne Mendonça Ribeiro - 3º lugar;

IV- Mônica Soares - 4º lugar;

V- Maria Regina dos Santos - 5º lugar;

VI- Tereza Cristina Castro Alves - 6º lugar;

VII- Lucimar Silva - 8º lugar;

- VIII- Adelina Aparecida da Silva – 10º lugar;
IX- Celina Luzia Bittencourt - 11º lugar;
X- Valéria Cristina Soares - 12º lugar;
XI- Márcia Aparecida dos Santos - 13º lugar;
XII- Ângela Nóbrega Lima - 14º lugar;
XIII- Carmem Lúcia da Silva Paula - 15º lugar;
XIV- Angélica da Piedade Barboza Stehling - 16º lugar;
XV- Elaine Maria Marques Ribeiro - 18º lugar;
XVI- Denise Souza Prado Andrade - 19º lugar;
XVII- Maria de Fátima Rocha Figueredo - 20º lugar;
XVIII- Luciray Kelle Santos - 21º lugar;
XIX- Jusiane Maria dos Santos - 22º lugar;
XX- Karina Andrade Melo – 23º lugar;
XXI- Regiane da Costa Ferreira – 26º lugar;
XXII- Ester Batalha Furtado - 27º lugar;
XXIII- Simone Eulália Dutra Barbosa - 29º lugar;
XXIV- Iolanda Luciene Moura Silva – 30º lugar;
XXV- Maralise Evelyn Duarte Oliveira - 32º lugar;
XXVI- Maria Efigênia Santana Peixoto - 34º lugar;
XXVII- Regeana Luiza Gonçalves - 35º lugar;
XXVIII- Rozângela Pinto da Rocha - 38º lugar;
XXIX- Luciene Elena Braz Magalhães - 39º lugar;
XXX- Luci Helene Mendes Braga - 40º lugar;
XXXI- Rosana da Conceição Pinto - 41º lugar;
XXXII- Gislaíne Grace do Nascimento - 42º lugar;
XXXIII- Rosely Resende Lima - 44º lugar;
XXXIV- Ana Cláudia da Silva Santos - 45º lugar;
XXXV- Fernanda Cristina Pinto Moreira - 47º lugar;
XXXVI- Sheila Cristina São José - 48º lugar;
XXXVII- Anelize Fabrícia de Souza - 49º lugar;
XXXVIII- Érica Tomaz Gama - 50º lugar;
XXXIX- Taciane Cristina Barbosa - 53º lugar
XL- Juliana Martins Ferreira - 54º lugar
XLI- Roselane Gomes de Oliveira Alves - 55º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/687, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Professor PEB II - Educação Física.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou a republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso; e

IV – as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nara Lúcia Gomes Sant’Ana - 1º lugar, portadora de necessidades especiais, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEB II - Educação Física, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/688, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou a republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso; e

IV – as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais,

V – que a candidata Cléria GERALDA Aparecida Ferreira Ribeiro, classificada em 2º lugar, não estava apta na 2ª fase especificada no Decreto nº 5.190, de 12 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009:

I - Valéria Patrícia Oliveira Costa – 1º lugar – Portadora de necessidades especiais;

II - Júnia Márcia Fernandes dos Reis – 3º lugar – Portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/689, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia Professor PEBII - Português.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Andréia Fabiana Nunes – 1º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII - Português, a partir de 17 de dezembro de 2010, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/690 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Cargo Efetivo de Professor P1D.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Andréia Fabiana Nunes do cargo efetivo de Professor P1D, a partir de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON